**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

**PROCESSO Nº 194/2024**

**OBJETO:** Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio.

**CONTRATADA:** DANIELLI DA SILVA

**JUSTIFICATIVA**: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

|  |
| --- |
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justificativa |
| O município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca constantemente aprimorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. Considerando a complexidade das demandas na área da saúde, torna-se imperativo garantir o acesso a profissionais qualificados, de modo a proporcionar um atendimento eficaz e abrangente à comunidade.Diante desse contexto, propõe-se a realização de um Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, odontologia, auxiliar de saúde bucal, terapia ocupacional, nutrição, assistência social e fisioterapia. Tal iniciativa fundamenta-se em razões que destacamos a seguir:Ampliação da Rede de Atendimento:A demanda por serviços de saúde tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de profissionais capacitados para atuar em diversas frentes.Atendimento Especializado:A diversidade de especialidades contempladas no chamamento permitirá o atendimento mais especializado, considerando as necessidades específicas da população.Otimização dos Recursos:O credenciamento de profissionais por meio de Chamamento Público possibilita a otimização dos recursos municipais, evitando a contratação desnecessária e garantindo a eficiência na gestão dos serviços de saúde.Flexibilidade na Contratação:O modelo de credenciamento oferece flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo a adaptação às variações sazonais de demanda e ações emergenciais.Garantia da Qualidade dos Serviços:O processo seletivo por meio de Chamamento Público assegura a escolha de profissionais qualificados, de acordo com critérios técnicos e éticos, promovendo a excelência nos serviços prestados.Transparência e Competitividade:O caráter público do processo de credenciamento promove a transparência na escolha dos profissionais, além de fomentar a competitividade e a participação de diversos interessados.Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público visa não apenas atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, mas também aprimorar a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A participação ativa de profissionais capacitados contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local.Esperamos, assim, contar com a colaboração e interesse dos profissionais de saúde, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e a saúde da comunidade municipal. |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

|  |
| --- |
| Dotações |
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 2940 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.36.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30980/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: DANIELLI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na RUA PIQUIRI, 58 CENTRO - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pranchita/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Juridica do Município.

 Santo Antônio do Sudoeste, em 08/03/2024.

